Câmara Municipal de Caieira

A SECRETÁRIA PI AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. 02 / 06 / 10
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 316/ 2010

SENHOR PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao departamento responsável a possibilidade de implantar em nosso município a Nota Fiscal Eletrônica.

JUSTIFICATIVA: A Nota Fiscal Eletrônica está inserida num processo desencadeado em conjunto pelos Estados e a União, voltado a modernizar a administração tributária brasileira e que propicia redução de custos ao contribuinte, eliminando a emissão em papel do documento.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . .Câmara Municipal de Caieiras, 01 de junho de 2010.

«JAILMA BARBOSA SILVA »
Vereadora